

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG  
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº009, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

APROVA APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029, APRESENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO: APLICAÇÃO DE ESPUMA DENSA EM VEIA SAFENA E VARIZES DE GROSSO CALIBRE, COM FINALIDADE NÃO ESTÉTICA.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da RMM nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 27/08/25



O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 27 de agosto de 2025, conforme a Ata nº 21, no Centro Administrativo da Saúde, localizado na Rua Elizete Soares de Oliveira, nº 27, bairro Esplanada, na cidade de Janaúba/MG, na qual foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o seguinte:

1ª pauta: Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

2ª pauta: Procedimento: aplicação de espuma densa em veia safena e varizes de grosso calibre, com finalidade não estética.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saúde, 2026 a 2029

Art. 2º Fica aprovado procedimento e valor descrito em tabela abaixo:

Descrição procedimento	Valor
Aplicação de espuma densa em veia safena e varizes de grosso calibre, com finalidade não estética	R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por perna

Janaúba, 27 de agosto de 2025

  
Ney Marques de Melo  
Presidente CMS  
Janaúba-MG

NEY MARQUES DE MELO  
PRESIDENTE CMS

  
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE